



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARLAMENTAR DO CAU/SP

1. MEMBROS

Nelson Gonçalves de Lima Junior - Coordenador

Rafael Paulo Ambrósio – Coordenador Adjunto

Carlos Alberto Palladini Filho

Miriam Roux Azevedo Addor

Salua Kairuz Manoel

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

28/02/2019

3. FINALIDADE/COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES

Finalidade

Tramitam atualmente na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, assim como em Câmaras Municipais em todo o Estado, inúmeros Projetos de Lei (PLs) que dizem respeito às atividades relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo e a atuação de arquitetos e urbanistas. A exemplo do que ocorre na esfera federal, há necessidade de acompanhamento desses PLs assim como de posicionamentos e deliberações das instâncias do CAU/SP. Em conformidade com o inciso III do artigo 3º do Regimento Interno do CAU/SP, às Comissões Ordinárias e as Especiais compete “propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho.” Muitas dessas matérias tramitam sem o conhecimento do CAU/SP e são aprovadas sem manifestação oficial das comissões e do Plenário do CAU/SP. Essa carência foi percebida em gestões anteriores e durante as discussões que ocorreram para a revisão do Regimento Interno do CAU/SP no ano de 2017, chegou a ser discutida a proposta de criação de uma Comissão Especial Parlamentar, o que não se concretizou no texto final aprovado. Com o objetivo de identificar iniciativas parlamentares em tramitação relacionadas às áreas de atuação do CAU e promover ações no âmbito municipal e estadual visando subsidiar o CAU/SP na tomada de decisões, em alinhamento com a assessoria Parlamentar do CAU/BR e CAU das Unidades da Federação, o Conselho Diretor propõe a criação de uma Comissão Temporária Parlamentar. Esta Comissão deverá identificar os Projetos de Lei de



interesse do CAU/SP em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, assim como nas Câmaras Municipais em todo o estado, fazer a triagem necessária e encaminhar para as Comissões Ordinárias e Especiais para deliberação no âmbito de suas competências.

Competências e Atribuições

Para cumprir a finalidade para a qual foi criada, competirá à Comissão Temporária Parlamentar do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I – Identificar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas estadual e dos municípios do Estado de São Paulo, relacionados às áreas de atuação da arquitetura e urbanismo;

II – Analisar e propor posicionamentos em relação a matérias em tramitação, que afetem o exercício profissional do arquiteto e urbanista, submetendo-os à apreciação das instâncias competentes;

III - acompanhar a tramitação das matérias de interesse do CAU/SP, mantendo informado a administração, o plenário e demais comissões permanentes;

IV - Elaborar minutas de projeto de lei sobre assuntos de interesse das comissões permanentes e submetê-las à apreciação das instâncias competentes; e

V - Elaborar relatório conclusivo no prazo fixado para o funcionamento desta Comissão, a ser submetido às instâncias competentes.

4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

4.1. Introdução;

A criação do CAU em 31 de dezembro de 2010 trouxe um cenário de oportunidade para os arquitetos e urbanistas. Agora com independência e livres para construir pautas nossa relação com a sociedade foi potencializada.

Muitas tem sido as demandas do CAU/SP desde então, atento ao momento que vive o país, a Presidência propõe em Reunião Plenária no dia 22 de fevereiro de 2018 a criação da Comissão Temporária Parlamentar.

Aprovada com unanimidade, a Comissão iniciou seus trabalhos em 02 de maio de 2018 com as prerrogativas descritas no item 3 desse relatório.

Dando início aos trabalhos da referida Comissão, foi definido na primeira reunião o calendário de reuniões e o início da elaboração do plano de ação.

Foram programadas reuniões ordinárias para as seguintes datas:

2ª Reunião Ordinária - 18 de junho de 2018

2ª Reunião Ordinária – 30 de julho de 2018



- 4ª Reunião Ordinária – 20 de agosto de 2018
- 5ª Reunião Ordinária – 17 de setembro de 2018
- 6ª Reunião Ordinária – 22 de outubro de 2018
- 7ª Reunião Ordinária – 26 de novembro de 2018
- 7ª Reunião Ordinária – 17 de dezembro de 2018

1ª Reunião Ordinária

Realizada no dia 02 de maio de 2018, os membros da referida comissão solicitam a presença da Assessora Parlamentar e Institucional do CAU/BR Adv. Luciana Rubino na próxima reunião extraordinária que será solicitada para a Presidência para o mês de maio, a fim de relatar as experiências e o andamento dos projetos de lei de interesse da classe dos arquitetos e urbanistas. Outro assunto discutido entre os membros foi o pedido de manifestação da Presidência do CAU/SP junto ao CAU/BR para antecipação do Seminário Legislativo para que ocorresse até junho de 2018 em razão das demandas, pois são vários os projetos de lei de interesse dos arquitetos e urbanistas. Outro item da pauta foi o pedido à Presidência de compra da plataforma de gerenciamento de relações governamentais com o objetivo de monitorar e acompanhar o andamento dos projetos de lei em discussão no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo. O CAU/BR utiliza o “Sigalei” que é um software de monitoramento de projetos de lei em nível estadual e federal. Além de informar a movimentação das proposições legislativas o “Sigalei” fornece indicadores sobre as atividades legislativas, o que permite fiscalizar melhor os parlamentares.

Dando início a elaboração de plano de ação, são eleitas as seguintes prioridades:

- Manifestação sobre a revisão da Lei 8.666 (Lei de Licitações);
- Ações para combater os equívocos do PL 9818/2018 e PDC 901/2018 de autoria do deputado federal Ricardo Izar;
- Discussão sobre o RDC (Regime Diferenciado de Contratações) no que tange a Lei 12.462/2011;
- Promoção de ações de esclarecimento junto aos estudantes, entidades e profissionais sobre as atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas.
- Produção de vídeos institucionais com temas pertinentes a Comissão;
- Monitoramento dos Projetos de Lei junto à plataforma de gerenciamento de relações governamentais;
- Acompanhamento presencial junto às casas legislativas a fim de propor soluções para os temas relacionados aos arquitetos e urbanistas;
- Produção de materiais informativos para rede sociais. Criação de Podcast e hotsite no site do CAU/SP.

Por fim, devido à urgência em algumas pautas, foi solicitada à Presidência a possibilidade da comissão se reunir extraordinariamente no mesmo mês de maio.



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

1ª Reunião Extraordinária

Dando início aos trabalhos seguindo a ordem do dia, a reunião extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2018 conta com a presença da Adv. Luciana Rubino, Assessora Institucional e Parlamentar do CAU/BR, a qual explana o trabalho realizado por ela e sua equipe.

A Assessora Parlamentar do CAU/BR informa que tramita nas Casas Legislativas 310 (trezentos e dez) projetos de lei que afetam a classe dos arquitetos e urbanistas, os quais são acompanhados e monitorados por uma plataforma de gerenciamento de relações governamentais. A Comissão é informada pela Assessora da criação do Portal de Manifestações do CAU/BR o qual terá um acesso para cada CAU/UF que será um instrumento de sugestões e debates nas temáticas abordadas nos projetos de lei. Essa ferramenta coordenará as ações do CAU/BR na defesa dos projetos que impactam o mercado de arquitetura e urbanismo. O referido portal, no momento, encontra-se em fase de testes. A Adv. Luciana Rubino sugere a interlocução do CAU/SP e CAU/BR na proposição de ideias em relação aos projetos de lei. No mesmo portal também será possível criar espaços para “abaixo assinado” de modo a ajudar no convencimento dos parlamentares. Foi apresentado esclarecimentos do PL 6814/2017 que aborda alterações na Lei de Licitações e sobre o RDC (Regime Diferenciado de Contratações). O PL 6699/2002 que trata da criminalização do exercício ilegal da profissão é citado também como um dos assuntos que está recebendo acompanhamento por parte do CAU/BR.

Outro assunto trazido à tona pela Adv. Luciana Rubino foi as discussões em torno do Estatuto da Metrópole. A Assessora Parlamentar do CAU/BR informa o andamento da MP 818/2018 que altera o Estatuto da Metrópole e do envolvimento do Conselho com esse tema sugerindo alterações. O tema já foi apreciado pela Comissão Mista de Deputados e Senadores e entrará em votação nas próximas sessões. Foi informado que o relator desta comissão é o Deputado Fausto Pinato e a realização do Fórum Interativo de Desenvolvimento Urbano proveniente de uma parceria do CAU/BR com o CDU (Comissão de Desenvolvimento Urbano) da Câmara dos Deputados. Fica decidido a recomendação para que a Presidência delegue ao Setor de Comunicação a publicação no site do Conselho a realização desse evento.

Um assunto que gera bastante repercussão entre os arquitetos e urbanistas tanto no CAU/BR e nos CAUs/UF é o projeto de Lei (PL) 9818/2018 e do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 901/2018. Ambas as proposições legislativas são de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar, que buscam revogar as atribuições profissionais exclusivas dos arquitetos e urbanistas asseguradas por lei.

A adv. Luciana Rubino inicialmente informa as ações do CAU/BR e sugere um alinhamento de ações entre o CAU/BR e o CAU/SP. A Assessora Parlamentar do CAU/BR informa que está para ser publicado um texto no site do CAU/BR, para elucidar o assunto assim como a elaboração de um plano de comunicação para conscientizar a sociedade dos efeitos desse projeto. É discutida ação conjunta entre o CAU/BR e CAU/SP sendo que é sugerida aos representantes do Conselho Paulista a aproximação junto aos deputados federais de São de Paulo pertencentes à Comissão Parlamentar que



cuida desse projeto, principalmente o relator. É enfatizada uma aproximação mais efetiva no dia que o projeto entrar em votação. Discute-se a possibilidade de um encontro entre o deputado Ricardo Izar e o Presidente do CAU/SP. Finalizando a presente reunião, com o advento da criação do Portal de Manifestações do CAU/BR, a Comissão Parlamentar do CAU/SP irá subsidiar tecnicamente a Assessoria Parlamentar do CAU/BR para fundamentar a argumentação junto aos deputados e senadores na discussão dos projetos de lei que tratam da classe dos arquitetos e urbanistas e propor a criação de novos projetos de lei compatíveis com o universo dos arquitetos e urbanistas. Ficou combinado também que a representante do CAU/BR irá fornecer uma listagem de textos orientativos com todos os projetos de lei que tramitam nas Casas Legislativas para ciência dessa Comissão.

2ª Reunião Extraordinária

A segunda reunião extraordinária foi realizada no dia 11 de junho de 2018 e trouxe como principal tema o PL 9818/2018 e do PDC 901/2018, diante da emergência da pauta por impactar diretamente na rotina profissional dos arquitetos e urbanistas, questionando suas atribuições privativas asseguradas por lei.

Os membros da CP iniciam a reunião analisando na íntegra o texto da PL 9818/2018 e a Manifestação do CAU/BR referente a esse projeto de lei. Ponderou-se os pontos abordados na PL e foi constatado que a lei 12.378/10 nos trechos apontados pela PL e a resolução 51 de 2013 não ofende o regramento constitucional desse país e os ditames jurídicos. Analisou-se detalhadamente a PL citada pontuando no texto os esclarecimentos, dando início a elaboração de uma minuta com os pontos abordados para embasar as ações imediatas que se deseja implementar nos diversos espaços de divulgação que desejamos ocupar justificando nossa atribuição profissional.

A discussão prossegue com a elaboração de estratégias para ações imediatas referentes aos equívocos dos projetos de lei. Nesse sentido, é proposto a divulgação dos textos de esclarecimentos junto aos estudantes, entidades e profissionais de diversas áreas, tendo como ponto de partida a estratégia de reforçar e esclarecer as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas, conforme as diretrizes curriculares de ensino. O objetivo dessa ação é demonstrar que nossas atividades privativas não são inconstitucionais como afirma o texto da PL 9818/2018 e do PDC 901/18. Discute-se como esclarecer ao público o papel de cada profissional das diversas áreas de conhecimento, desconstruindo o argumento que a lei de criação do CAU pratica reserva de mercado, haja vista que o arquiteto e urbanista tem uma formação multidisciplinar é sólida, capacitando-se para atuar em mais de um campo profissional.

Como o plano de ação envolve um plano de ação contínuo e estratégico, fica decidido estudar quais os formatos e veículos de mídia que serão utilizados para divulgação dessas ações. Para cumprir essa



finalidade, foi solicitada a presença da Conselheira Nancy Laranjeira, Coordenadora da Comissão de Comunicação do CAU/SP, para alinhar o início das ações de divulgação.

2ª Reunião Ordinária

A segunda reunião ordinária da Comissão Temporária Parlamentar, iniciou-se com a discussão das ações junto aos parlamentares. A decisão dos membros é pautar encontros com as principais lideranças dos partidos em Brasília, contando com a colaboração da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR a fim de mensurar os resultados e definir novas ações.

A CP solicitou à Presidência que na Reunião Plenária os conselheiros se manifestassem quanto ao email encaminhado no dia 25 de maio de 2018 referente à interlocução institucional do CAU/SP com os membros da CTASP (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público) da Câmara dos Deputados. A PL 9818/2018 e o PDC 901/18 estão na referida comissão aguardando designação de relatoria. Os membros da Comissão Temporária Parlamentar propuseram à Presidência a possibilidade de realização de um Seminário específico para debater esses projetos de autoria do Ricardo Izar.

3ª Reunião Extraordinária

A terceira reunião extraordinária aconteceu no dia 12 de julho de 2018 e inicialmente houve uma discussão para decisão sobre como será o encaminhamento da contratação dos serviços de produção do material institucional a ser elaborado para esclarecimento dos equívocos do PL 9818/2018 de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar.

Ficou acordado entre os membros da CP e Coordenadora da Comissão Especial de Comunicação a Conselheira Nancy Laranjeira (convocada para essa reunião) a convocação da agência de comunicação que presta serviços ao CAU/SP para participar da próxima reunião da CP, que foi realizada no dia 30 de julho (Reunião Ordinária), em que foi tratada da preparação do material de esclarecimento para mídias sociais, encaminhamento de email a todos arquitetos e urbanistas e a publicação do referido material no site no CAU/SP. Foi proposto também que a divulgação desse material seja feita no CAU/BR e outros CAU/UFs.

Continuando as tratativas com a Coordenadora da Comissão Especial de Comunicação foi construída a decisão referente a quais veículos de divulgação serão utilizados nessa campanha de esclarecimento público e chega-se ao consenso que a divulgação será feita pelo CAU/BR (agência de publicidade) e o CAU/SP (agência de comunicação). O objetivo é divulgar na televisão, rádios, mídias sociais e jornais. Outro importante assunto debatido na reunião no propósito de esclarecer a sociedade dos equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018, foi identificar arquitetos e urbanistas que serão convidados a gravar depoimentos de esclarecimento dos equívocos das referidas proposições legislativas. Em um primeiro momento, convidaremos para entrevista em nossa revista *Móbile* os arquitetos, sendo o primeiro o arquiteto Roberto Spina (Arquitetura de Interiores) e a arquiteta Luciana Schenk



(Paisagismo) e o arquiteto Lúcio Gomes Machado (Patrimônio Histórico) e o arquiteto Paulo Mendes da Rocha (Arquitetura e Urbanismo).

3ª Reunião Ordinária

Além de contar com a presença dos membros da CTP participou dessa reunião a Conselheira Nancy Laranjeira (Comissão Especial de Comunicação), o Conselheiro Cláudio Zardo Burigo e o Sr. Julio Moreno (Assessor de Comunicação do CAU/BR) que trataram dos seguintes assuntos:

- **Discussão com a empresa de comunicação que presta serviços ao CAU/SP a fim de elaborar o material de esclarecimento do PL 9818/2018 e PDC 901/2018 para as mídias sociais.** Houve a discussão e encaminhamento do material da CP à empresa de comunicação que presta serviços ao CAU/SP a fim de publicar uma reportagem no próximo número da Revista *Móbile* e nos canais de comunicação do Conselho. A reunião contou com a presença do Sr. Edmir Nogueira, representante da Ex Libris, empresa que é responsável pela produção da revista distribuída aos arquitetos paulistas.
- **Discussão de divulgação das ações de esclarecimento junto ao CAU/BR.** Contando com a importante presença do jornalista Júlio Moreno, Assessor de Comunicação do CAU/BR, foi apresentado a CP as ações em curso no CAU/BR e ao representante do conselho federal foram apresentadas as ações implantadas no CAU/SP, tendo ficado acordado que seria realizado um trabalho em conjunto nas estratégias de esclarecimento junto à sociedade dos equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018.
- **Discussão do papel dos conselheiros no processo e como podemos instruí-los na defesa da matéria. Debater a proposta de seminário interno para os conselheiros.** Ficou combinado que seria elaborado um material pela empresa Ex Libris para divulgação junto aos conselheiros do CAU/SP e que seria reiterado a necessidade de colaboração deles nas ações junto aos parlamentares. Outra decisão foi a solicitação à Presidência para convidar para a próxima reunião o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação.
- **Discussão do alinhamento necessário desta Comissão com as entidades do CEAU.** Ficou decidido entre os membros da CP que todas as entidades do CEAU deverão participar do processo de esclarecimento das incoerências do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018, sendo que serão convidados para gravar um breve vídeo para as mídias sociais.

Como extra pauta houve o pedido de Análise e Manifestação dos PLs 276/2018, PL 1141/2018 e PL 879/2018 de autoria do Deputado Estadual por São Paulo Carlos Giannazi. Foi preparado documento para ser encaminhado ao parlamentar manifestando o apoio do CAU/SP aos 3 projetos apresentados e ainda o acompanhamento de audiência pública realizada no dia 17 de agosto de 2018, na Assembleia Legislativa, contando com a presença da Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural e do Coordenador da Comissão Parlamentar. Outro item componente da extra pauta foi a elaboração de



convite para contribuição do Arq. Paulo Mendes da Rocha junto ao CAU/SP objetivando sua contribuição na campanha de esclarecimento do PL 9818/2018 e PDC 901/18 e ainda sua colaboração para a Revista MóBILE.

4ª Reunião Extraordinária

A quarta reunião extraordinária foi realizada no dia 13 de agosto de 2018. Foi iniciada uma análise do material produzido pelos próprios membros da CP em que consiste principalmente esclarecer os equívocos provenientes do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 de autoria do Deputado Ricardo Izar. A premissa do documento é que seja um material de esclarecimento que possa ser veiculado nas diversas mídias, com o objetivo de atingir os mais diversos públicos, tais como parlamentares, a classe dos arquitetos, os profissionais das demais áreas envolvidas, os estudantes de arquitetura e o público em geral. O texto visa construir uma proposta detalhada que esclareça todas as atividades técnicas como sendo específica e privativa e que não conflita com as demais áreas envolvidas.

Em virtude da informação que todas as comissões do CAU/SP devem elaborar um plano de ação para definir seus objetivos e metas estratégicas, assim como apresentar relatório de atividades desenvolvidas, os membros da CP concordam com a necessidade de elaborar o referido plano.

Iniciou-se à discussão referente a realização de um seminário interno para os conselheiros do CAU/SP a fim de incentivar a troca de ideias sobre o PL 9818/2018 e do PDC 901/2018. Fica combinado definir quando pode ser realizado, os temas que serão abordados e quem serão os palestrantes.

4ª Reunião Ordinária

O coordenador da CTP comunica sua participação e da Conselheira Maria Rita Amoroso, Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural, na Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo convocada pelo Dep. Estadual Carlos Giannazi a respeito do PL 276/2018, PL 1141/2017 e PL 879/2013, todos do interesse dos arquitetos e urbanistas e da sociedade como um todo.

A reunião prossegue com o recebimento do primeiro material de divulgação produzido pela empresa Ex Libris, representados por Marcos Paula Ferreira e Carolina Brito, tendo ocorrido a seguir algumas considerações. Após análise, foram solicitadas alterações que serão apresentadas na próxima reunião de trabalho. Foi combinado o início das gravações em vídeo de depoimentos de arquitetos e urbanistas a respeito do tema.

Iniciada a proposta de realização de Seminário Interno proposto pela CP a ser realizado em dezembro de 2018, ocorrendo a composição das mesas de trabalho para o desenvolvimento do evento em que se discutiu os temas e os participantes. Ficou acordado que o Seminário terá a duração de um dia de trabalho produzindo um documento que manifesta a posição do CAU/SP representada pela Comissão Parlamentar diante dos projetos de lei propostos a nível municipal, estadual e federal.



5ª Reunião Extraordinária

Iniciando a pauta da presente reunião, que aconteceu no dia 03 de setembro de 2018, foi apresentado o material gráfico produzido pela empresa de comunicação Ex Libris que presta serviços ao CAU/SP. O material produzido consiste em folders para atender cada atividade profissional que é citado no PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 como sendo prejudicadas pela atuação dos arquitetos e urbanistas. Os conselheiros Nelson Lima, Rafael Ambrósio e Carlos Palladini sugerem alterações no material gráfico produzido pela referida empresa, a qual apresentará o material com as alterações na próxima reunião.

Contando com a presença do Coordenador de Orçamentos e Projetos da CPFi Mesaque Araujo e do Assistente Alexandre Rovai foram iniciados os trabalhos de preenchimento da planilha do plano de ação visando anotar os objetivos e metas da CP. Após a discussão entre os membros chegou-se ao consenso dos principais projetos que serão gerenciados pela CP e dos respectivos recursos que serão necessários para a consecução dos objetivos.

Sobre o Seminário Interno para os conselheiros, ficou combinado alguns temas, palestrantes e a mediação cabendo a alguns membros da CP, faltando definir a data em que ocorrerá e definir com exatidão os palestrantes, sabendo se eles aceitarão o convite para participar do seminário para abordar o PL 9818/2018 e do PDC 901/2018.

5ª Reunião Ordinária

A reunião iniciou-se com a apresentação da empresa de comunicação do CAU/SP, Ex Libris, que realiza a entrega do material gráfico elaborado com as alterações solicitadas na reunião anterior e os membros da CP consideram satisfatório os folders produzidos para atender cada público alvo definido. Outro pedido da CP que foi atendido foi a produção de um vídeo com depoimento de arquitetos com atuação no mercado como por exemplo o arquiteto Ciro Pirondi e Lúcio Gomes Machado. Foi apresentado também pela Coordenadora da Comissão de Comunicação, Cons. Nancy Camargo, a matéria que sairá no próximo número da Revista *Móbile* sobre os PL 9818/2018 e PDC 901/2018 a qual atinge diretamente às atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas. Ao fim da discussão desse tema, ficou combinado que os representantes da Ex Libris iriam realizar um aprimoramento no conteúdo dos vídeos após os apontamentos dos conselheiros membros da CP.

Os conselheiros iniciam a abordagem referente à realização do Seminário Interno que abordará os PLs 276/2018, 1141/2018 e 879/2018 de autoria do Deputado Estadual Carlos Gianazzi e os PL 9818/2018 e PDC 901/2018 de autoria do Deputado Ricardo Izar, além de discutir o papel e atribuições da Comissão Parlamentar. Discutiu-se a data em que se pretende realizar o seminário e os futuros palestrantes do referido evento.

6ª Reunião Extraordinária



Contando com a presença do Presidente na reunião, que ocorreu dia 01 de outubro de 2018, foi solicitada à Coordenação Jurídica do CAU/SP que ofereça uma avaliação e orientação para providências em contraponto ao vídeo do CREA-SP promovendo campanha ao candidato Ricardo Izar que concorre à reeleição para Deputado Federal, o qual é autor do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018. O Coordenador informa que não houve retorno por parte da Presidência referente à solicitação da CP em providenciar à aquisição de uma plataforma de acompanhamento de projetos de lei com o objetivo de monitorar e acompanhar o andamento dos projetos de lei em discussão no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo.

Outro assunto abordado, foi a exposição da empresa de comunicação Ex Libbris que apresenta dois vídeos em defesa das atribuições dos arquitetos e urbanistas, contendo o depoimento do Presidente do CAU/SP José Roberto Geraldine Junior e do Presidente do CAU/BR Luciano Guimarães. Após algumas considerações dos membros referente à necessidade urgente de apresentar um material em vídeo que aborde a posição do CAU/SP referente ao PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 fica estabelecido que na próxima quinta-feira (04/10) a empresa Ex Libbris, sob coordenação da colaboradora Daniele Moraes, disponibilizará ao CAU/SP parte do material solicitado. Além dos dois vídeos dos Presidentes do CAU/SP e CAU/BR será entregue o vídeo que conta com a entrevista dos arquitetos Ciro Pironi e Lucio Gomes Machado. Com a intenção de colaborar, os membros da CP elaboraram um sucinto texto de apresentação que servirá de introdução na divulgação dos vídeos. Segue abaixo o texto proposto:

Posição do CAU/SP sobre as atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas

Desde a antiguidade as atribuições dos arquitetos e urbanistas tem garantido o bom desenvolvimento das cidades. Porém, hoje temos um projeto de lei que coloca em risco essas conquistas da sociedade entregando as atribuições dos arquitetos e urbanistas a profissionais que não tem a formação adequada.

Dando atenção ao último item da pauta, ficou combinado como data a ser aprovada para o Seminário Interno para os conselheiros do CAU/SP a data de 03 de dezembro de 2018, com as seguintes mesas de trabalho (1) O papel da Comissão Parlamentar (2) Cases de Sucesso (3) Equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 além de ações de esclarecimento.

6ª Reunião Ordinária

Dando inícios aos trabalhos a mais essa reunião ordinária, o Conselheiro Carlos Palladini sugeriu a convocação da conselheira Maria Rita Amoroso que é coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural e do Arquiteto Antonio Zagato do Condephaat, com o objetivo de discutir o problema do "Patrimônio em Risco" do estado de São Paulo. Por sugestão do Coordenador da CP será verificada a possibilidade de convidar o deputado estadual, recém-eleito por São Paulo, Professor Kenny para participar da próxima reunião dessa comissão. Em razão da reeleição do Deputado Federal Ricardo



Izar, entende-se que se faz urgente aproximação para apresentação de nossas argumentações junto à relatora do projeto de lei a deputada federal reeleita pelo Estado de Goiás Flávia Morais, cuja matéria encontra-se tramitando na CTASP (Comissão de Trabalho, Administração do Serviço Público). Para cumprir essa tarefa, é solicitada a autorização da Presidência para alinhar essa ação em conjunto com o CAU/BR e a assessora parlamentar do CAU/BR a Adv. Luciana Rubino.

O Coordenador da Comissão Cons. Nelson Gonçalves Lima Junior recebeu do presidente do CAU/SP três vídeos complementares produzidos pela empresa de comunicação do CAU/SP a fim de esclarecer à sociedade dos equívocos do PL 9818/2018 e PDC 901/18. Os vídeos contêm depoimentos dos arquitetos (as) Rosa Kliass, Luciano Guimarães (presidente do CAU/BR) e Luciana Sckenk. Finalizando esse item da pauta, o Coordenador Nelson Lima argumenta que é extremamente urgente um contato da Comissão Parlamentar em conjunto com a Presidência do CAU/SP, contando com a parceria do CAU/BR, com o Deputado Federal Ricardo Izar para tratar dos projetos de lei 9818/2018 e o PDC 901/2018. Com a definição das eleições para deputados federais e estaduais, a CP inicia o mapeamento dos parlamentares eleitos e suas respectivas agremiações partidárias, procurando identificar como ficará o “jogo de forças” nas Casas Legislativas.

7ª Reunião Extraordinária

A sétima reunião extraordinária acontece no dia 05 de novembro de 2018 e se inicia com o comunicado da Conselheira Miriam Addor que em evento no interior de São Paulo informa que duas arquitetas do interior de São Paulo foram convidadas a darem depoimento em vídeo a ser enviado ao CAU/SP para a campanha de esclarecimento dos equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018.

Dando início a análise dos vídeos produzidos pela empresa de comunicação do CAU/SP, os membros da CP emitem um breve relatório do material produzido.

No vídeo em que o Presidente do CAU/BR dá seu depoimento ele está identificado como José Roberto Geraldine Junior em vez de Luciano Guimarães.

No vídeo do depoimento da Arq. Rosa Kliass, os membros da CP entendem que o vídeo ficou muito longo e merece uma edição.

No vídeo do depoimento da Arq. Luciana Schenk, por diversas vezes, aparece imagens de livros de Burle Marx, a qual é entendida pelos membros da Comissão que estas imagens aumentariam as dúvidas quanto as questões de atribuições profissionais que estamos discutindo.

Finalizada as sugestões da CP, referentes aos vídeos produzidos pela empresa de comunicação, foi sugerido uma maior interlocução entre a Comissão Temporária Parlamentar do CAU/SP e a Comissão de Harmonização de Exercício Profissional do CAU/BR para discutir os assuntos que impactam no campo de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas.

Contando com a presença da Conselheira e Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC) Maria Rita Amoroso a reunião prosseguiu com ela informando da possibilidade de parceria



institucional do CAU/SP e o Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo), além do Conselho contar com representante nessa entidade para participar das reuniões. Dessa forma, ficou decidido o encaminhamento de dois memorandos para a Presidência assinados pelas Coordenadoria da Comissão Parlamentar e Comissão de Patrimônio Cultural, sendo o primeiro solicitando a celebração da parceria e o segundo para que seja discutida a possibilidade do CAU/SP contar com um representante nessa instituição. Em razão de haver tratativas em curso sobre esse assunto entre a Conselheira Maria Rita e representantes da Condephaat é solicitada providências urgentes à Presidência. A coordenadora da CPC informa também da necessidade de acompanhar a tramitação dos projetos de lei que trazem impactos aos arquitetos e urbanistas, e para corroborar essa afirmativa é lembrada a participação conjunta dela com o Coordenador da Comissão Parlamentar, Conselheiro Nelson Gonçalves, em uma audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo para discutir os PLs do Deputado Estadual Carlos Gianazzi. A conselheira e coordenadora da CPC informa o pedido do colegiado do CEAU-CAU/SP para realizar evento na Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) e convidar o governador eleito de São Paulo para apresentar a carta aberta do CAU/SP aos candidatos na eleição de 2018 e a manifestação das entidades. A Comissão Parlamentar, após ouvir essas considerações entende que se torna imprescindível saber previamente o teor dessas opiniões das entidades para assegurar a posição institucional do Conselho.

Após essa reunião, aconteceram mais 5 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias, além do Seminário Interno para os conselheiros do CAU/SP realizado dia 03 de dezembro de 2018 na Escola da Cidade, o qual contou com a presença da Assessora Parlamentar e Institucional do CAU/BR, que descreveu todo o processo de acompanhamento e monitoramento dos PLs que estão tramitando nas Casas Legislativas de Brasília correlatos à área de arquitetura e urbanismo, além de apresentar sua equipe de trabalho e os resultados alcançados pela plataforma de gerenciamento de relações governamentais chamado "Sigalei".

Foi apresentado também o trabalho de mapeamento dos novos parlamentares eleitos e os preparativos para realização do Seminário Legislativo. Na sequência de nossas ações, solicitamos à Presidência autorização para que todos os membros da Comissão Parlamentar participassem do Seminário Legislativo realizado em Brasília, sendo o pedido deferido pelo Presidente.

Em suma, o trabalho da Comissão Temporária Parlamentar tem sido direcionar e propor ações imediatas com o objetivo de esclarecer os equívocos existentes no PL 9818/2018 e do PDC 901/2018, ambos de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar, que buscam revogar nossas atribuições profissionais exclusivas asseguradas por lei, além de tratar de outros temas importantes e atuais correlatos à área de arquitetura e urbanismo.

Desse modo, propusemos então, após longa análise de documentos relacionados, a gravação dos vídeos de esclarecimentos do que passamos a chamar de equívocos do PL 9818/2018 e do PDC



901/2018 contendo depoimentos de arquitetos com ampla expertise em suas áreas de atuação, a saber: Patrimônio Histórico, Paisagismo, Arquitetura de Interiores entre outras.

A partir da publicação dos vídeos dos profissionais, as quais se somaram os presidentes do CAU/SP e do CAU/BR, respectivamente José Roberto Geraldine Junior e Luciano Guimarães, ocasionando dessa forma a ampliação do debate.

Atendida inicialmente esta demanda, começamos então a pesquisar e propor novas pautas descritas no próximo item desse relatório.

4.2. Exposição dos Resultados:

- Estudo do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 para proposição de ações de enfrentamento e esclarecimento dos equívocos existentes nos projetos de lei que acabam com boa parte de nossas atribuições exclusivas.
- Solicitação à Presidência que enviasse comunicado a todos os conselheiros da atual gestão para que se manifestasse sobre a existência de algum relacionamento (ou possibilidade de mediação) com os membros da CTASP (Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público) referente ao projeto de lei 9818/2018 e PDC 901/2018.
- Estudo e definição dos veículos de mídia a serem contatados na campanha de esclarecimento público sobre os equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018.
- Preparação de material de conteúdo específico para sobre os equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018.
- Preparação e aprovação de vídeos contendo depoimentos da Campanha **“Só arquitetos e urbanistas têm formação para isso”**.
- Proposição e elaboração de conteúdo para a elaboração de folders de esclarecimento dos equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 esclarecendo sobre as atribuições privativas do arquiteto e urbanista.
- Elaboração e execução de Seminário Interno para os conselheiros do CAU/SP ocorrido na Escola da Cidade,
- Participação de audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo em parceria com a Conselheira Maria Rita Amoroso, Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP a fim de discutir os projetos de Lei que versam sobre as Técnicas Construtivas Tradicionais (PL 276/2018), a Valorização do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de São Paulo (PL 1141/2017) e a criação do Museu da Construção Civil e suas Técnicas Construtivas (PL 879/2013).
- Iniciado o processo de mapeamento e monitoramento de PLs de interesse dos arquitetos e urbanistas.



- Solicitação à Presidência de enviar ofícios a todos os deputados paulistas afim de iniciar interlocução institucional;
- Preparação de “kit de documentos” para entrega aos deputados estaduais.
- Iniciada agenda de visita constante e estratégica aos deputados estaduais de São Paulo a partir de abril de 2019.
- Participação em audiência pública sobre a Emplasa em conjunto com a Comissão de Política Urbana, Territorial e Ambiental do CAU/SP.
- Participação no Seminário Legislativo promovido pelo CAU/BR em Brasília.
- Participação de Audiência Pública na Câmara dos Deputados sobre dois projetos de lei que ameaçam as atribuições privativas de arquitetos e urbanistas – atividades que só podem ser realizadas pelos profissionais com registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme determinam a Lei Nº 12.378/2010 e a Resolução CAU/BR Nº 51. O PDC 901/2018 e o PL 9818/2018 pretendem impedir o CAU/BR de determinar quais são essas atividades e sustar os efeitos da resolução em vigor. A Comissão Parlamentar esteve presente para defender as normas vigentes e se opor aos projetos de lei apresentados que buscam revogar as atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas.

4.3. Justificativa de não cumprimento do cronograma ou plano de ação;

Uma das primeiras solicitações dos membros da Comissão Parlamentar, a exemplo do que acontece na Assessoria Parlamentar e Institucional, foi que a Presidência do CAU/SP providenciasse a aquisição de plataforma de gerenciamento de relações governamentais com o objetivo de monitorar e acompanhar o andamento dos projetos de lei em discussão na Assembleia Legislativa de São Paulo e Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo correlatos à área de arquitetura e urbanismo.

4.4. Análise crítica - resultados X metas.

Diante das atividades e resultados expostos por essa Comissão e considerando que é a primeira vez que é uma gestão do CAU/SP decide criar uma comissão para apreciar, acompanhar, propor sobre matérias que dizem respeito à área de atuação dos arquitetos e urbanistas avaliamos que o trabalho foi extremamente satisfatório. Sem sombra de dúvidas havia a necessidade de ter um acompanhamento dos projetos de lei que tramitam nas Casas Legislativas relacionados à área de arquitetura e urbanismo. Para corroborar essa afirmação, a assessoria técnica fornecida pelo CAU/SP foi bem aceita nas visitas realizadas aos parlamentares até o presente o momento. Temos a perspectiva de continuar o trabalho cumprindo as metas traçadas e seguir o cronograma de visitas aos deputados que ainda não conhecem as atividades dos membros da Comissão Parlamentar, a fim de que eles conheçam o posicionamento institucional CAU/SP referente a matérias de sua atuação, além de trazer ao conhecimento das comissões do Conselho os assuntos de seu interesse.

SAC



5. RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES

- Celeridade na aquisição de plataforma de acompanhamento dos projetos de lei para trazer ao CAU/SP e as comissões ordinárias, especiais e temporárias o monitoramento dos PLs de seu interesse para que o Conselho possa reafirmar seu posicionamento institucional.
- Celeridade na contratação de colaborador com conhecimento na área jurídica para potencializar nossas ações e resultados. É importante lembrar, que já estamos construindo nossas pautas saindo de uma condição reativa para também ser propositivos.
- Permanência na ação contínua e estratégica no agendamento de reuniões com os parlamentares dentro dos assuntos de interesse do CAU/SP.

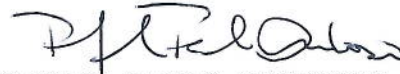
5. ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 129 do Regimento Interno do CAU/SP solicita-se o envio do presente relatório ao Conselho Diretor e posteriormente à Presidência do CAU/SP, para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

São Paulo, 15 de abril de 2019.



**NELSON GONCALVES DE LIMA
JUNIOR**
Coordenador



RAFAEL PAULO AMBROSIO
Coordenador-Adjunto



CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro



SOFIA PUPPIN RONTANI
Membro Suplente